

PORTARIA Nº 126/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da petição do empregado abaixo nominado, datada de 01 de agosto de 1994; e

CONSIDERANDO as cotas apresentadas no verso dos documentos protocolados com os nºs 9402305-0 e 9401981-9,

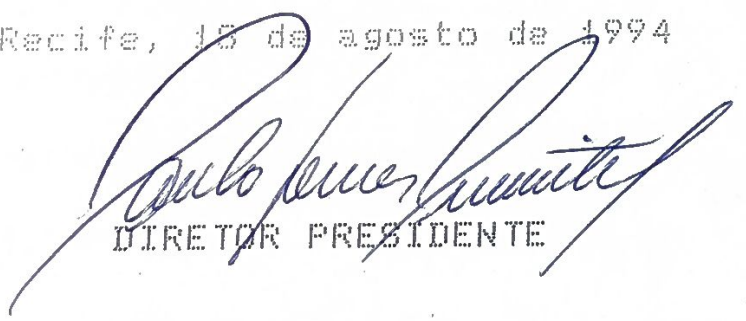
R E S O L V E:

I - Suspende, concensualmente, o contrato de trabalho do empregado SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA, a partir de 13.07.94 e, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13.07.94.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de agosto de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO GOMES PIMENTEL